

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE BIBLIOTECAS UFRGS (SBUFRGS) - GT AÇÃO CULTURAL**

Regulamento do Concurso de Fotografias Olhares sobre as Bibliotecas UFRGS

1 DA APRESENTAÇÃO

1.1 O Grupo de Trabalho de Ação Cultural das Bibliotecas da UFRGS torna público o regulamento do Concurso de Fotografias “Olhares sobre as bibliotecas UFRGS”, no ano de 2026.

2 PREMISSAS E OBJETIVOS

2.1 O GT Ação Cultural, juntamente com a Comissão de Eventos das Bibliotecas da UFRGS, convida amplamente a comunidade acadêmica e público externo em geral a participar do Concurso de Fotografias “Olhares sobre as Bibliotecas UFRGS”.

2.2 O Concurso faz parte das festividades dos 55 anos da Biblioteca Central e do XX Encontro de Bibliotecas da UFRGS 2026, como forma de homenagear e contar a história das bibliotecas da UFRGS. É um convite para, através das lentes de cada participante, compartilhar múltiplos olhares e formas de vivenciar esses espaços, seus silêncios, seus detalhes, sua arquitetura, suas histórias e emoções.

2.3 O Concurso busca contribuir para a preservação da memória institucional por meio do olhar sensível e singular de cada participante, oportunizando formar e divulgar novos talentos que se envolvam com arte, cultura e suas linguagens, independente da sua área de conhecimento, promovendo a liberdade de expressão e a observação dos arredores.

2.4 As fotografias inscritas e selecionadas poderão fazer parte de uma exposição e um catálogo comemorativos, de mesmo título do concurso.

3 PARTICIPANTES

3.1 O Concurso é aberto à comunidade em geral, sem necessidade de ter vínculo com a UFRGS.

3.2 Aos membros do GT Ação Cultural é facultada a participação na exposição e catálogo mencionados neste edital. No entanto, é vedada a participação no Concurso de Fotografias.

3.3 É vedada a participação no concurso, na exposição e no catálogo de componentes da Comissão Julgadora.

4 TEMA

4.1 O tema deste concurso tem como foco as **bibliotecas da UFRGS**, suas características e seus detalhes. Poderão ser inscritas fotografias feitas nos espaços físicos internos e externos das bibliotecas, como fachadas, portas, janelas, bem como minúcias arquitetônicas, decorativas e dos acervos de livros.

5 REQUISITOS

5.1 Cada participante poderá concorrer com apenas **uma** fotografia autoral, inédita e registrada nos dois últimos anos (2025 ou 2026).

5.2 A fotografia pode ser de natureza digital, a partir de qualquer tipo de câmera digital como celular, tablet, ou equipamento fotográfico, ou analógica digitalizada conforme o item 5.3.

5.3 A fotografia poderá ser feita em modo retrato ou paisagem. Deverá ser enviada em arquivo digital de alta resolução, nas extensões PNG, JPEG ou JPG com resolução mínima de 10 megapixels. O tamanho máximo é de 100 MB.

5.4 É permitido tratamento fotográfico como rotação, redimensionamento, acentuação ou diminuição de brilho, contraste e cor, e variação de matiz. Não são permitidas montagens, sobreposições e efeitos especiais eletrônicos.

5.5 As fotografias não poderão:

- a) Ser geradas por recursos de IA (Inteligência Artificial) ou IAGen (Inteligência Artificial Generativa);
- b) Ser geradas a partir de montagens de outras imagens;
- c) Conter imagens consideradas impróprias ou que incitem a violência;
- d) Ter elementos gráficos sobrepostos como marca d 'água, data, assinatura, logotipo, etc.;

- e) Violar direitos de terceiros;
- f) Fazer propaganda eleitoral ou de partidos políticos.

5.6 Fotos inscritas que se encaixem, pela análise da organização do concurso, nos itens de “a” a “f” serão automaticamente desclassificadas sem prévio aviso ou qualquer tipo de explicação sobre a desqualificação.

5.7 Solicitamos que se evite ao máximo a exposição de rostos de pessoas nas fotos. Caso seja essencial para a elaboração da foto, solicitamos a autorização por escrito das pessoas fotografadas, sob responsabilidade do participante do Concurso. A autorização encontra-se no Anexo 1 deste regulamento.

5.8 Em caso de constatação de fraude e/ou fotografias em desacordo com este regulamento ou, ainda, conteúdos que veiculem preconceito, nudez, desinformação, discurso de ódio ou crimes, o participante será excluído imediatamente do Concurso.

6 COMO PARTICIPAR

6.1 Os interessados em participar do Concurso devem preencher e enviar o formulário disponível no Portal da Extensão da UFRGS: <https://www1.ufrgs.br/extensao/portal/>

6.2 Após a inscrição no Portal de Extensão, enviar a foto via Google Forms disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfkDyBlySP3prG-ExjSN216iDvkQj5XR5Yo1EBFvMPRCwFrXw/viewform?usp=publish-editor> .

6.2 As comunicações sobre o Concurso serão feitas pelo e-mail informado no momento da inscrição. É de responsabilidade do participante informar um e-mail válido no momento da inscrição e, caso haja mudança no decorrer do processo, informar o GT Ação Cultural via e-mail (acaocultural@gmail.com).

6.3 Ao se inscrever, o participante autoriza e cede os direitos autorais da fotografia de modo gratuito, definitivo e irrevogável, para fins institucionais. Além disso, declara que a fotografia não viola seus direitos de imagem de outrem.

6.4 Os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito dos conteúdos veiculados por suas fotografias.

6.5 Ao enviar a foto pelo Forms, o participante preencherá o formulário com as seguintes informações:

- a) Nome do autor(a);

- b) Ano de nascimento do autor;
- c) Título da fotografia (no caso de não haver título, será atribuído “Sem título”);
- d) Ano em que a fotografia foi tirada;
- e) Localização: biblioteca onde a imagem foi produzida;
- f) Equipamento: marca/modelo da câmera e lente utilizadas;
- g) Dimensões (consta nas propriedades da foto, no caso de foto digital)
- h) Descrição/Contextualização: breve relato, frase, texto, poesia, etc, sobre o que a foto retrata, o contexto da cena ou o objetivo artístico (até 500 caracteres com espaço);

6.9 A organização do concurso não se responsabiliza por conflitos quanto à autoria das fotografias. Para efeitos de premiação, será considerada autora a pessoa que realizou a inscrição e encaminhou as informações solicitadas descritas no regulamento.

6.10 Somente serão válidas as inscrições de pessoa física, não sendo considerados, portanto, grupos de pesquisa, coletivos, instituições, unidades acadêmicas etc.

6.11 Ao inscrever a fotografia, o participante confirma ser o legítimo fotógrafo e proprietário de todos os direitos sobre a imagem enviada, sejam estes morais, patrimoniais ou autorais e que não gerou a imagem com recurso de I.A. – Inteligência artificial, eximindo a Universidade Federal do Rio Grande do Sul de ser responsabilizada por falsificação ou uso indevido de uma fotografia por parte do participante.

7 CRONOGRAMA E ETAPAS DO CONCURSO

22/06/2026	Publicação do Regulamento
22/06 - 14/08	Inscrições pelo sistema de Extensão e envio da foto pelo Formulário
17/08 - 21/08	Análise e homologação das inscrições
22/08 - 20/09	Disponibilização das fotografias para votação no Júri Popular em ufrgs.br/bibliotecas

21 - 23/09	Divulgação dos finalistas e encaminhamento para Comissão Julgadora
28 - 29/09	Divulgação das 3 fotografias selecionadas pela Comissão julgadora
02/10/26	Resultado final, premiação e lançamento da exposição, junto com o encerramento do 20º EBUFRGS

7.1 Após o período de inscrição, será realizada uma votação por júri popular com as fotografias inscritas que estiverem de acordo com o regulamento. O link para votação será disponibilizado em ufrgs.br/bibliotecas, na página destinada a este Concurso.

7.2 As fotografias mais votadas serão encaminhadas à Comissão Julgadora.

7.3 Será realizada uma Exposição em local a definir com as fotografias mais votadas pelo júri popular.

7.4 Caberá à Comissão Julgadora deliberar sobre a colocação final dos três ganhadores.

7.5 A premiação ocorrerá aos três primeiros colocados, no lançamento da exposição.

7.6 Os demais participantes inscritos, terão direito a certificado de participação, mediante pagamento da taxa prevista em www.ufrgs.br/prorext/central-do-extensionista/certificados/.

8 PREMIAÇÃO

8.1 Aos três primeiros colocados, além de certificado especial, serão entregues os seguintes prêmios:

1º. colocado: kit mate Ponto UFRGS (1 mateira + 1 cuia Ponto UFRGS)

2º. colocado: 1 estojo G Ponto UFRGS

3º. colocado: 1 caneca inox pequena Ponto UFRGS

9 COMISSÃO JULGADORA

9.1 Será composta por pessoas convidadas pela organização deste concurso, em número ímpar, tendo em vista a relação com o Sistema de Bibliotecas UFRGS ou o olhar especializado, além de membros representativos da comunidade acadêmica.

10 EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

10.1 As fotografias mais votadas pelo Júri Popular farão parte de uma exposição, a qual será amplamente divulgada na Universidade.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação no presente Concurso é voluntária e gratuita.

11.2 Ao se inscrever, os participantes aceitam e concordam com todos os termos do presente regulamento.

11.3 Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora. Informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico gtacaocultural@gmail.com.

11.5 Caso seja identificada alguma desconformidade com este edital ou irregularidade nas fotografias premiadas, o prêmio será automaticamente transferido ao colocado imediatamente a seguir (próximo colocado).

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
CONCURSO FOTOGRÁFICO “OLHARES SOBRE AS BIBLIOTECAS UFRGS”

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____ e documento de identidade nº
_____, residente e domiciliado(a) em
_____, AUTORIZO, de
forma livre, expressa, gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de minha imagem,
captadas na fotografia de autoria de _____, CPF nº
_____ e documento de identidade nº
_____, inscrita no Concurso “Olhares sobre as bibliotecas
UFRGS”.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente Termo de Autorização de Uso
de Imagem.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2026.

Assinatura